Separata ao Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

SEPARATA AO BE Nº 21-A/2021

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA - DGP/C EX Nº 130, DE 24 DE MAIO DE 2021

PROMOÇÃO DE GRADUADOS

Brasília-DF, 31 de maio de 2021.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal)
DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY

PORTARIA - DGP/C EX Nº 130, DE 24 DE MAIO DE 2021

Promoções de graduados.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovada pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve:

PROMOVER,

por merecimento, à graduação imediata, em 1º de junho de 2021, os terceiros-sargentos do Quadro Especial (QE) relacionados de acordo com o anexo.

ANEXO
PROMOÇÕES À GRADUAÇÃO DE SEGUNDO-SARGENTO

OS TERCEIROS-SARGENTOS DO QUADRO ESPECIAL

ORDEM	NOME	IDENTIDADE
1	JOSUÉ MARCOS DE OLIVEIRA	0400689352